



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.398, de 13 de maio de 1996

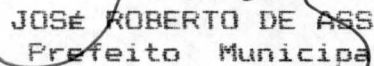
Altera denominação de via pública.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 30 de abril de 1996, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

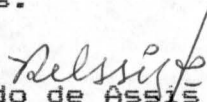
Artigo 1o. - Fica alterada para "Estrada Joaquim Antonio Gonçalves" a denominação da atual Estrada dos Andrades, no Bairro do Moinho.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
Romualdo de Assis Filho  
Diretor